

FATO RELEVANTE

JBS ANUNCIA PROGRAMA DE DESINVESTIMENTOS

A JBS S.A. ("JBS" ou "Companhia" - B3: JBSS3; OTCQX: JBSAY), nos termos da Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que foi apresentado para apreciação do Conselho de Administração por seu Diretor Presidente um programa de desinvestimentos de ativos da Companhia ("Programa de Desinvestimentos").

A Diretoria Executiva da Companhia estima com o Programa de Desinvestimentos uma entrada de recursos de aproximadamente R\$6 bilhões (adicionalmente ao montante de R\$1 bilhão já anunciado com a venda das operações da Companhia na Argentina, Paraguai e Uruguai).

Os ativos que estão dentro do Programa de Desinvestimentos são: (i) a alienação da participação acionária de 19,2% na empresa Vigor Alimentos S.A.; (ii) a alienação da participação acionária na Moy Park, e (iii) a alienação dos ativos da Five Rivers Cattle Feeding e fazendas.

O Programa de Desinvestimentos implicará na redução do endividamento líquido e conseqüentemente a desalavancagem, fortalecendo a estrutura financeira da Companhia.

A alienação dos ativos no contexto do Programa de Desinvestimentos está sujeita à aprovação prévia do Conselho de Administração da Companhia e à prévia anuência do BNDESPAR, conforme os termos e condições do Acordo de Acionistas, quando aplicável.

A administração da Companhia divulgará ao mercado quaisquer fatos julgados relevantes sobre o Programa de Desinvestimentos nos termos da legislação aplicável.

São Paulo, 20 de junho de 2017

Jeremiah O'Callaghan

Diretor de Relações com Investidores